



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 071/2021-GP-PMOP, de 25/11/2021.

RETIFICA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, EFETIVADO MEDIANTE O DECRETO MUNICIPAL 046/2017-GP-PMOP, DE 31/10/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde foi prorrogado mediante o Decreto n° 046/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, mas o período determinado (01/11/2019 a 29/02/21) no mesmo, equivalia há aproximadamente 1 (um) ano e 04 (quatro) meses, ou seja, mais de 01 (um) ano;

Considerando que a prorrogação do mandato deveria ter sido por igual período, ou seja, dois anos (01/11/2019 a 01/11/2021), sendo que, de fato, o mandato ocorreu até 01/11/2021, com regular atuação dos membros do Conselho;

Considerando os sucessivos erros presentes no Decreto de prorrogação do mandato;

Considerando os inúmeros atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde no período de 01/03 até 01/11/2021, os quais se faz mister serem convalidados;

DECRETA:

Art. 1° No artigo 1° do Decreto Municipal n° 043/2021, que prorroga o Decreto Municipal n° 046/2017-GP-PMOP, de 31/10/2017

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° Ficam nomeados, nos termos do Art. 17, caput, da Lei n° 381/95 e da Ata da VI Conferência Municipal de Saúde, os seguintes representantes com assento no Conselho Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, para um mandato de 01 (um) ano, no período de 1° (primeiro) de novembro de 2019 a 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2021".

LEIA-SE:

"Art. 1° Ficam nomeados, nos termos do Art. 17, caput, da Lei n° 381/95 e da Ata da VI Conferência Municipal de Saúde, os seguintes representantes com assento no Conselho Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, para um mandato de 02 (dois) anos, no período de 1° (primeiro) de novembro de 2019 a 01 (primeiro) de novembro de 2021".



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 25 de novembro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 080/2021, de 25 de novembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 dias do mês de novembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 25/11/2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021

ADMINISTRAÇÃO: GILMA DRAGO RIBEIRO E JOSÉ SIQUEIRA